



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 237 de sexta-feira, 23 de abril de 2021

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

- **DECRETO 84/2021 - PRORROGA AS MEDIDAS ESTABELECIDAS NO DECRETO 83/2021 - PRORROGA AS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE CARÁTER TEMPORAL E ESPECÍFICO, ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 83 DE 16 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 84/2021
DE 23 DE ABRIL DE 2021

PRORROGA AS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE CARÁTER TEMPORAL E ESPECÍFICO, ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 83 DE 16 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, PREVISTAS NO ARTIGO 83, INCISO XXVII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), com especial atenção para as áreas de maior potencial de contaminação; de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde; de preservar a saúde pública e ao mesmo tempo de se adotar medidas que propiciem a retomada segura e gradativa de determinados setores da economia e da iniciativa privada,

D E C R E T O:

Art. 1º Este Decreto prorroga até o dia 28/04/2021 as medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), de caráter temporal e específico, previsto no Decreto Municipal nº 83 de 16 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco/SE, 23 de abril de 2021.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568
Data: 2021.04.23 10:51:41 -03'00'

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 23 de Abril de 2021.**

Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>